



PORTARIA Nº 639/2024

Esperantina - TO, 26 de fevereiro de 2024

“Autorização de Redução de carga Horaria, e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município.

Considerando o Ofício nº 002_2024 de 24 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Autorizado a redução da Carga Horaria da servidora Maria de Jesus Alves Leitão Queiroz, para prestar serviço junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município, com carga horaria de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor em 1º de março de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024.


Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.


Em 26/02/2024
Secretário de Administração